



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

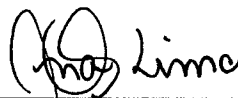
Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

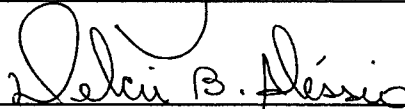
**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 26ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE
2022.**

26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 15 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTES VEREADORES:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:



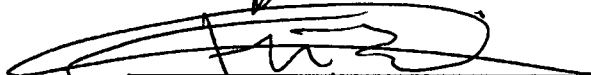
DELDIR BERTA ALESSIO:



DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:



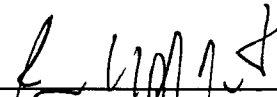
FÁBIO DE VARGAS PADILHA:



IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:



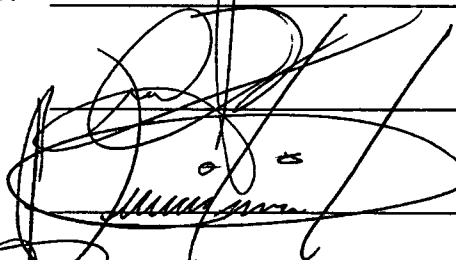
JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:



LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:



MARCOS BERTA:



VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:



Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**ATA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE
2022.**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e cinco minutos, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Ordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Valdir Candido de Oliveira** (1º Vice-Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (2º Vice-Presidente); **Ana Claudia dos Santos Lima** (1ª Secretária); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Secretária); **Douglas Rodrigo Gerviack**; **Ivan Luis da Silva Redeloff**, **Joselito Muniz dos Santos** e **Lucy Regina Andreola Fernandes**. A leitura do texto Bíblico foi realizada pelo Vereador Joselito Muniz dos Santos. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores no Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 26ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 12 de setembro de 2022. Primeiramente foi aberto espaço ao Presidente da Associação Empresarial de Medianeira, Senhor Ademir Pereira, o qual usou a tribuna para falar sobre os 50 anos de fundação da ACIME e sobre o lançamento do Livro comemorativo à data. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: 1. Discussão e votação da Ata da 25ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, do dia 5 de setembro de 2022.- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e archive-se. 2. Leitura das seguintes correspondências: 2.1. Ofício n.º 072/2022, de 8 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em resposta ao Requerimento n.º 114/2022, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff.- Cientes, archive-se. 2.2. Ofício n.º 071/2022, de 8 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em resposta ao Requerimento n.º 101/2022, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes.- Cientes, archive-se. 2.3. Despacho 2 – 11.808/2022, de 9 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em resposta ao Requerimento n.º 107/2022, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes.- Cientes, archive-se. 2.4. Ofício n.º 1.592/2022, de 9 de setembro de 2022, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Medianeira, convidando para participarem de uma palestra sobre o tema Violência Doméstica.- Cientes, archive-se. Requerimento sobre a Mesa: Requerimento n.º 120/2022, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes, Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, que requerem a inclusão na ordem do dia da pauta da sessão plenária deliberativa extraordinária convocada para o dia 13 de setembro de 2022, para deliberação em segundo turno.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 120/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ATA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE
2022.**

da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Fica incluído o Projeto de Lei do Executivo n.º 002/2022 na ordem do dia da sessão plenária deliberativa extraordinária do dia 13 de setembro de 2022, para deliberação em segundo turno. Falaram em breves comunicados os Vereadores Marcos Berta, Lucy Regina Andreola Fernandes e Delcir Berta Aléssio. Em ato contínuo, o Senhor Presidente encerrou o expediente e, verificando haver *quórum* de deliberação (nove Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1. Matéria(s) para deliberação em único turno:** ITEM 1. **Requerimento n.º 118/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, relatório dos veículos adquiridos e/ou recebidos para transporte de pacientes e uso administrativo pela Secretaria de Saúde, no período de 2021 e 2022.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 118/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. ITEM 2. **Requerimento n.º 119/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações referentes a aplicação da Lei n.º 512/2015, que disciplina o uso de caçambas estacionárias: a) quantas e quais as empresas que estão legalmente autorizadas a prestarem este serviço; b) se há procedimento específico de fiscalização e orientação às empresas; c) quais os locais de descarte que as empresas estão autorizadas a depositar os entulhos; d) quais as providências tomadas pela Administração para evitar a colocação de caçambas em locais impróprios ou proibidos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 119/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. **2. Matérias para deliberação em primeiro turno:** ITEM 3. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 045/2022**, da Mesa Diretiva, que acrescenta o inciso XIII ao art. 110 da Lei Orgânica Municipal, que assegura o ingresso e o acesso da população negra no serviço público municipal, através de cotas raciais.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

**ATA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE
2022.**

votação: nominal).- (Turno de votação: dois turnos, com interstício de 10 dias entre as votações).- Com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e sem emendas.- Colocada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 045/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A proposta de emenda segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno, respeitado o interstício regimental de dez dias entre as votações. ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 002/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Auxílio-Transporte e estabelece critérios para a sua concessão em pecúnia, aos Servidores Públicos Municipais, que atendam aos requisitos e condições, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 002/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 094/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 094/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 096/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei nº 994/2021 e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 096/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

**ATA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE
2022.**

Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 097/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.268.428,16 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 097/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 098/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 479.272,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 098/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 099/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 995.142,16 (novecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 099/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

**ATA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE
2022.**

Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 100/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.599.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais), para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 100/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 101/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 101/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 12. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que reconhece no Município de Medianeira, o dia 9 de julho como o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do art. 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).-



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

**ATA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE
2022.**

APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. **ITEM 13. Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos e Delcir Berta Aléssio, que institui a Semana da Consciência Negra no Município de Medianeira, a ser comemorada do dia 18 ao dia 20 de novembro de cada ano.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- **APROVADO.**- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. **3. Matérias para despacho da Mesa:** **ITEM 14. Indicação n.º 206/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de operação tapa buracos na Rua Argentina, no trecho entre as Ruas Piauí e Goiás.- Com despacho favorável da Mesa. Despacha-se conforme o solicitado. **ITEM 15. Indicação n.º 207/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o envio de equipe para reparar ou substituir a tampa de um bueiro localizado na Rua Minas Gerais, entre as Ruas Belo Horizonte e Porto Alegre, no Bairro Independência.- Com despacho favorável da Mesa. Despacha-se conforme o solicitado. **ITEM 16. Indicação n.º 208/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando que sejam inclusas nas obras de sinalização de trânsito, a pintura dos meios-fios, especialmente nas principais avenidas do Município.- Com despacho favorável da Mesa. Despacha-se conforme o solicitado. **ITEM 17. Indicação n.º 209/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Goiás, entre as Ruas Acre e Mariano Gomes.- Com despacho favorável da Mesa. Despacha-se conforme o solicitado. **ITEM 18. Indicação n.º 210/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Bahia, entre as Avenidas Brasil e 24 de Outubro.- Com despacho favorável da Mesa. Despacha-se conforme o solicitado. Encerrado o período da ordem do dia, o Senhor Presidente abriu o período dos PRONUNCIAMENTOS. Não havendo inscrições para o uso da tribuna, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

**ATA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE
2022.**

Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária a leitura do Edital de Convocação n.º 024/2022, de 6 de setembro de 2022, que convoca sessão plenária deliberativa extraordinária no dia **13 de setembro de 2022**, com início às **15 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia: **Projeto de Lei n.º 002/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Auxílio-Transporte e estabelece critérios para a sua concessão em pecúnia, aos Servidores Públicos Municipais, que atendam aos requisitos e condições, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 094/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no Município de Medianeira, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 096/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021 e dá outras providências. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 097/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 1.268.428,16 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências. ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 098/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 479.272,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências. ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 099/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 995.142,16 (novecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências. ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 100/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 1.599.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais), para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências. ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 101/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências. ITEM 8. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que reconhece no Município de Medianeira, o dia 9 de julho como o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à